

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 171

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 29 de setembro de 2017

# Assembleia lança 2ª edição da Revista de Estudos Legislativos

Conteúdo foi elaborado pela Consultoria Legislativa da Casa

Quais os limites e possibilidades dos municípios para atuar na promoção de segurança pública? Quais os percalços para a implantação de Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Brasil? Como fazer a legislação estadual atender às demandas do consumidor? Temas como esses, abordados em projetos de lei e debates realizados na Assembleia Legislativa de Pernambuco, são aprofundados em artigos da segunda edição da Revista de Estudos Legislativos. A publicação, elaborada pela Consultoria Legislativa (Consuleg) da Casa, foi lançada, ontem, durante o Grande Expediente Especial, a partir de uma iniciativa do presidente Guilherme Uchoa (PDT).

“Assim como na edição anterior, tentamos conciliar um extremo rigor no estudo dos temas com um texto acessível. Queremos que não só os gestores públicos, mas toda a sociedade possa debater essas questões”, ressaltou Marcelo Cabral, consultor-geral da Alepe. “Vivemos um momento de ampla difusão de informações, em que



JOÃO BITA

**APROFUNDAMENTO - Publicação contém artigos sobre temas abordados em projetos de lei e discutidos em debates realizados na Alepe**

muitas vezes é difícil estabelecer o que é mais relevante. O objetivo dessa publicação é justamente trazer mais embasamento para essas discussões”, explicou Natália Câmara, jornalista que editou a revista.

“Estudos como esse nos dão não a oportunidade de melhorar o nosso trabalho de representar os diversos interesses da sociedade, não só sob o aspecto técnico, mas dando atenção à toda dinâmica social”, pontuou a deputada Teresa Leitão (PT), durante o lançamento. Isaltino Nascimento (PSB) lembrou da importância que as consultorias do Congresso Nacional têm para o processo legislativo. “Fico muito feliz que desde 2015 a Alepe tenha estruturado um corpo funcional competente para assumir essa função em Pernambuco”, declarou.

O deputado Romário Dias (PSD), que presidiu o Grande Expediente, salientou o papel da Consultoria Legislativa para o Parlamento Estadual.

“Se antes os debates ficavam restritos à discussão entre Oposição e Governo, iniciativas como essa revista colocam em evidência temas de interesse de toda a vertente da sociedade de Pernambuco”, considerou.

Além dos temas já citados, a revista também aborda questões como o combate ao racismo via política de cotas, a cobrança de ICMS no comércio eletrônico, incentivos fiscais para empresas sustentáveis, direcionamento de emendas parlamentares para entidades do terceiro setor, e a judicialização da saúde.

A versão impressa da Revista de Estudos Legislativos tem uma tiragem de 800 exemplares, que serão distribuídos para gabinetes parlamentares, prefeituras, conselhos de entidades, associações e órgãos públicos do Estado, além de instituições que lidem com os temas ressaltados na publicação. Cada um dos artigos pode ser acessado também na página da revista, dentro do site da Alepe.

## Alepe recebe alunos de escola do Recife para Aula de Cidadania

ROBERTO SOARES

**E**studantes da Escola Professora Helena Pugó, do bairro de San Martin (Zona Oeste do Recife), participaram, ontem, de uma Aula de Cidadania na Assembleia Legislativa, a convite do deputado Javeval de Lima (PDT).



A atividade faz parte do projeto *Conhecendo a Assembleia de Perto* e incluiu visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco e aula sobre a atuação parlamentar. Para o deputado, é importante proporcionar aos jovens o contato com o Poder Legislativo. “É uma oportunidade de reforçar os conhecimentos”, ressaltou Lima, que contou que escolheu uma escola do bairro onde cresceu: “Foi lá que eu concluí meu Segundo Grau”, lembrou. A aluna Ana Carla Amorim ficou feliz com a iniciativa. “Estou aqui pela primeira vez e sempre quis saber como funciona um Parlamento”, revelou. “Professor de Física do colégio, José Expedito Barbosa expressou a importância de trazer os alunos à Assembleia. “É a Casa que representa a população de Pernambuco, então é muito válido que eles entendam a sua finalidade”, pontuou. A instituição de ensino recebeu, na ocasião, exemplares da Constituição do Estado de Pernambuco e do livro Luiz Gonzaga: o Matuto que Conquistou o Mundo.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Teresa Leitão posiciona-se contra a redução da maioria penal

Parlamentar leu nota da CNBB, contrária à PEC em tramitação no Senado Federal

Em tramitação no Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 33, que visa reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos no Brasil, foi tema do pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária de ontem. A parlamentar repercutiu nota divulgada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entidade que, assim como a petista, posiciona-se contrária à mudança.

No documento, a CNBB defende a necessidade de se desfazer “equivocos” utilizados pelos defensores da

maioridade: a de que a regra atual representa impunidade ao adolescente e de que isso contribui para o aumento da violência. A entidade pontua, no entanto, que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) “é exigente com o adolescente em conflito com a lei” e que a responsabilização penal no País começa aos 12 anos. “As medidas socioeducativas previstas no ECA foram adotadas a partir de que todo adolescente infrator é recuperável, por mais grave que seja o delito que tenha cometido”, diz a nota.

“Dados do Mapa da Violência de 2014 mostram



ROBERTO SOARES

TRIBUNA - Espero que os senadores reflitam sobre o tema

que os adolescentes são mais vítimas que responsáveis pela violência que apavora a população. Se há impunidade, a culpa não é da lei, mas dos responsáveis por sua aplicação”, segue o documento lido pela parlamentar. Para Teresa, o debate sobre a PEC

- adiado por um mês pela Comissão de Justiça do Senado - precisa ser feito de maneira mais aprofundada. “Espero que os senadores tenham uma reflexão tranquila sobre o tema e que a sociedade continue se posicionando contra a medida”, concluiu a deputada.

## Ensino religioso

ROBERTO SOARES



PERMISSAO - Apoio

## Terezinha Nunes destaca decisão do STF

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de permitir ensino religioso confessional nas escolas foi analisada, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). “O mundo está cada vez mais distante do desenvolvimento espiritual, especialmente os jovens, o que tem levado ao aumento da violência”, ponderou a parlamentar, que avaliou como positivo o en-

tendimento da Corte.

Em votação na última quarta (27), o STF decidiu, por seis votos a cinco, pela rejeição da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4439, apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). O documento sustentava que a disciplina de religião deveria contemplar a história e a doutrina das várias religiões, sob uma perspectiva laica.

“Não se pode impor um determinado tipo de credo e não se pode discriminar ninguém por isso. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Estadual nº 9.394/1996) prevê o ensino religioso no ensino fundamental e, claro, de forma facultativa. Então, cabe ao estudante optar e ao Estado garantir”, assinalou a parlamentar.

## Assistência social

### Deputados apoiam ato contra cortes no Orçamento da União

Ato promovido pela Frente Pernambucana em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (Suas), ontem, na Alepe, foi destacado pelos deputados Zé Maurício (PP) e Isaltino Nascimento (PSB). Durante a Reunião Plenária, os parlamentares convocaram a sociedade a articular forças sociais e políticas contrárias aos cortes no orçamento da União voltado para programas de assistência social em 2018.

Zé Maurício ressaltou que a proposta orçamentária é 98,05% menor que a necessária para manter a atual rede de

serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social (Suas). “De acordo com a frente pernambucana, os serviços requerem, para pleno funcionamento, um orçamento de R\$3,7 bilhões, mas a previsão da União para o ano que vem é de investir apenas R\$ 62 milhões”, criticou.

“Precisamos unir esforços. O Nordeste será a primeira região impactada com os cortes”, pontuou. O deputado também destacou que ontem foi o Dia Nacional de Mobilização em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (Suas).



ZÉ MAURÍCIO - Perdas

Isaltino Nascimento, por sua vez, detalhou os cortes orçamentários em diferentes atividades. Ele citou, por exemplo, o orçamento dos Serviços de Proteção Básica, que passará de R\$ 2 bi para R\$800 mil; do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cujo corte será de



NASCIMENTO - Mais pobres

99,9%, e o do Programa Bolsa Família, que reduzirá de R\$ 29 bi para R\$ 26 bi, medida que representará a exclusão de dois milhões de pessoas da rede de assistidos. “Fica claro que a intenção do Governo Temer, com estes cortes, é massacrar a população mais pobre do País”, disse.

## Plenário

### Financiamento de campanha

A aprovação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha pelo Senado, nesta semana, foi comentada, ontem, pelo deputado Waldemar Borges (PSB). Apesar de avaliar positivamente a medida, o parlamentar fez apelo para que deputados federais corrijam uma falha no texto. Com o fundo, que terá como principal fonte de recursos as emendas parlamentares, as campanhas eleitorais passarão a contar exclusivamente com recursos públicos. Segundo o deputado, o erro consiste em “deixar em aberto a possibilidade de contingenciamento de emendas”. “São recursos destinados a obras que minimizam efeitos de secas e enchentes, por exemplo, que estão sob o perigo de corte”, frisou. Se não for alterado pela Câmara dos Deputados, 30% do valor destinado às emendas passará a integrar o fundo. Sobre o financiamento público, o deputado explicitou sua opinião: “Acho que estamos dando um salto civilizatório no processo político”, enfatizou.



### Ramal de Entremontes

A construção do Ramal de Entremontes foi cobrada, ontem, pelo deputado Eduíno Brito (PP). A obra está a cargo do Ministério da Integração Nacional e integra o conjunto de empreendimentos da Transposição do Rio São Francisco. Segundo o parlamentar, “o ramal levará água para 22 municípios e irrigará milhares de hectares”. O deputado convidou os parlamentares a participarem de audiência pública sobre o tema, que será realizada hoje, às 9h, na Assembleia. O debate será promovido pela Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Tecnologia, coordenada por Brito. “É necessário nos unirmos para destravar essa obra, que contribuirá para a geração de empregos na região”, frisou.



### Gratificação para policiais

Na próxima segunda (2), a Comissão de Cidadania promoverá uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei (PL) nº 1596/2017, que visa atualizar o sistema de Gratificação Pacto pela Vida (GPPV). A iniciativa bonifica policiais civis e militares que cumpram metas estabelecidas pela política de segurança pública do Estado. O anúncio foi feito, ontem, pelo deputado Edilson Silva (PSOL). O parlamentar explicou que um dos pontos a serem debatidos diz respeito à relação de drogas que, quando apreendidas, gerariam o direito à gratificação, de acordo com o projeto. Ele ressaltou que o PL não prevê o pagamento de bonificação por apreensão de maconha, iniciativa elogiada pelo psolista. “Avalio a proposta como um avanço em função do debate que se faz hoje no mundo sobre a descriminalização desta droga”, opinou, destacando que especialistas no tema foram convidados para o debate.



### Investimentos em Belém de São Francisco

Ao destacar estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com estimativa das populações dos municípios brasileiros, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) chamou atenção, ontem, para a situação de Belém do São Francisco (Sertão de Itaparica), “que tem perdido habitantes ano após ano”. O parlamentar fez um apelo para a construção de uma escola técnica no município. “A população tem sentido com a falta de oportunidades”, avaliou. Ressaltando o potencial da cidade, maior exportadora de manga do Brasil e detentora de 88 ilhas fluviais, Novaes frisou a necessidade de se ter um olhar mais atento para o município. “Acredito que a construção de uma escola técnica vai trazer mais gente para o município, junto com o que já faz hoje a faculdade de Direito e a autarquia estadual de educação”, destacou.



## Ato

## ATO Nº. 417/17

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 121 e 122/2017, do **Deputado Vinícius Labanca**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de outubro de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	Assessor Especial	ASC
AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	Secretário Parlamentar	SPC

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2017.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**  
1º Vice-Presidente

## ATO Nº 418/17

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 070/2017, do Deputado **Álvaro Porto**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
EDJANE FERREIRA BEZERRA DE FRANÇA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
ALINE DE MEDEIROS BIONE	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
JOÃO VICTOR FREIRE FEITOSA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
FLAVIO EDUARDO LOIOLA FONSECA	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____
NADJA BARBOSA LIMA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	108%
YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	_____	Assessor Especial / PL-ASC	63,90%

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2017.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**  
1º Vice-Presidente

## ATO Nº. 419/17

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2017, do **Deputado Augusto César**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **ELEONORA CARNEIRO NOTARO FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANDREA DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2017.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**  
1º Vice-Presidente

## ATO Nº. 420/17

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2017, do **Deputado José Humberto Cavalcanti**,

**RESOLVE**: exonerar o servidor **HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES COSTA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 84,30% (oitenta e quatro vírgula trinta por cento), a partir do dia 1º de outubro de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2017.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**  
1º Vice-Presidente

## ATO Nº. 421/17

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 121 e 122/2017, do **Deputado Vinícius Labanca**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de outubro de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
EDIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	71%

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2017.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**  
1º Vice-Presidente

## Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

ÀS DEZOITO HORAS DE VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, SÍLVIO COSTA FILHO E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, AUSENTE O DEPUTADO DIOGO MORAES, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE QUARENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA UNIVERSAL, DE INICIATIVA DO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE UM HISTÓRICO DA IGREJA. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA DISCORRE SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE MARCARAM QUATRO DÉCADAS DE EXISTÊNCIA DA IGREJA. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE A IGREJA. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A BISPO WILLIAM BRÍGIDO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL. SÃO ENTREGUES RAMALHETES. WILLIAM BRÍGIDO DISCORRE SOBRE O TRABALHO ESPIRITUAL E SOCIAL DA IGREJA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

## Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 4855, 4858, 4859, 4860 E 4861** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1438, 1582, 1585, 1594 e 1597.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4856** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1507.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4857** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1570.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4862** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1598, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4863** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1414, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**PARECER Nº 4864** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1438.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4865** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1441.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4866** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1582.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES Nºs 4867, 4869, 4870, 4871 E 4872** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1122, 1417, 1577, 1578 e 1595.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4868** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1221.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4856** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1507.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 069/2017** - DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO solicitando licença em caráter Cultural no período de 10 à 29 de outubro do corrente ano, para viagem à Inglaterra, Bélgica, Holanda e Portugal.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 732/17, 733/17, 735/17, 736/17, 737/17 E 738/17** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8255, 8252, 8195, 8243, 8196 e 8197, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 779/17 E 782/17** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5791, 5885, 5792, 5884, 5794, 7261, 5883, 6945, 5789, 6947 5790, 5788, 6881, 5882 e 6880, de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães, Pedro Serafim Neto e Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 284/17 E 300/17** - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8146, 8152, 8147 e 8145, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 207/17** - DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8495, 8493, 8278, 8303, 8431, 8304 e 8159, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 28 de setembro de 2017, para viagem a Salvador/BA.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

## Ofício

## Ofício Gab/AP 069/2017

Recife, 27 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de conceder-me licença cultural, sem ônus para esta Casa, no período de 10 a 29 de outubro do corrente ano, quando estarei viajando em missão para a Inglaterra, Bélgica, Holanda e Portugal.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Álvaro Porto**  
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da ALEPE  
Nesta

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1624/2017

**Ementa:** Obriga os estabelecimentos bancários localizados fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), com atividades suspensas por mais de 5 (cinco) meses em virtude de assaltos, explosões de caixas eletrônicos ou assemelhados, a disponibilizarem transporte aos clientes para o estabelecimento bancário mais próximo.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECRETA:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos bancários localizados fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), que tiveram suas atividades suspensas por mais de 5 (cinco) meses em virtude de assaltos, explosões de caixas eletrônicos ou assemelhados, obrigados a disponibilizarem transporte aos seus clientes para o estabelecimento bancário mais próximo.

§1º O transporte a que se refere o *caput* deve ser oferecido para uma agência da mesma rede, de forma gratuita aos clientes, correntistas ou não, dentro do horário do expediente bancário, com intervalo máximo de 2 (duas) horas entre as viagens, respeitadas as demais normas de transporte de passageiros.

§2º O disposto no *caput* não se aplica na hipótese de existir mais de uma agência da mesma rede no município.

Art. 2º Os estabelecimentos bancários devem contratar, em favor dos clientes transportados, seguro contra acidentes pessoais e roubo, cuja apólice seja compatível com valores de mercado e com vigência durante todo o trajeto do transporte.

Art. 3º No transporte de que trata esta Lei, serão garantidos assentos preferenciais, devidamente sinalizados, às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou doença grave.

Art. 4º É obrigatória, em local visível da parte externa do estabelecimento bancário, a fixação de tabela contendo informações sobre os itinerários e horários das viagens.

§1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, poderá ser disponibilizado calendário com os itinerários e horários das viagens no site das instituições bancárias.

§2º As autoridades de segurança pública devem ser informadas acerca do itinerário e horário das viagens.

Art. 5º Os estabelecimentos bancários sujeitos ao disposto nesta Lei devem afixar, em local visível da área externa, cartaz medindo 297 x 420 mm (Folha A3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

"Esta agência encontra-se com suas atividades suspensas por mais de 5 (cinco) meses. Em cumprimento à Lei Estadual nº ...../....., é assegurado ao cliente, correntista ou não, transporte gratuito até o estabelecimento bancário da mesma rede mais próximo. Consulte a tabela com os itinerários e horário das viagens."

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; ou

II - multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerados o porte do estabelecimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista no *caput* serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 7º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de suas atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### Justificativa

Pernambuco convive com uma crescente e indesejável onda de delitos perpetrados contra estabelecimentos bancários. Apenas no corrente ano, mais de 100 bancos foram alvo dos criminosos. Cada vez mais sofisticados e audaciosos, esses crimes desafiam as autoridades e põem a população em estado de alerta e medo.

As contrariedades, no entanto, superam o momento da ação criminosa. Os clientes ficam por meses e até anos esperando a reabertura do estabelecimento bancário, o que tem gerado incalculável prejuízo financeiro, comercial, econômico e, sobretudo, humano.

No interior do estado, esse fechamento das agências tem prejudicado toda uma cadeia de atividades econômicas. Além disso, a população para efetuar pagamentos, receber salários e utilizar demais serviços bancários se vê obrigada a fazer o deslocamento, às próprias expensas, até as cidades que ainda possuem estabelecimento bancário em funcionamento.

As instituições financeiras, por sua vez, têm retardando injustificadamente a reabertura das agências, agravando ainda mais os desconfortos transtornos experimentados pelo povo pernambucano.

Sensíveis a essa situação, apresentamos a presente proposição.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade obrigar os estabelecimentos bancários a oferecerem transporte para a instituição bancária da mesma rede mais próxima, na hipótese da agência de origem permanecer por mais de 5 (cinco) meses fechada em virtude de assalto, explosão de caixas eletrônicos ou ações criminosas semelhantes.

Destacamos que o transporte dar-se-á de forma gratuita para os clientes, correntistas ou não, e deverá estar de acordo com as normas regulamentares de transporte de passageiros. O projeto também determina a fixação de uma tabela com itinerário e horário das viagens, permitindo que o consumidor possa se programar para a viagem.

Esperamos que essa medida sirva de conforto à população de Pernambuco, apaziguando o seu sofrimento para ter acesso aos mais essenciais serviços bancários. Acreditamos, também, que a presente proposição pode compelir as instituições bancárias a assumir uma posição diligente em prol da reabertura das agências temporariamente fechadas e na prevenção ao crime, por meio da adoção de mecanismos de segurança mais eficazes.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1625/2017

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, associação sem fins lucrativos, sediada no Povoado Poço da Cruz - Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural, Município de Ibirimir – PE, CEP: 56.580-000, que tem como objetivo social apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais e urbanas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Submetemos para vossa apreciação nos termos da Lei 15.289, de 12 de maio de 2014, a ser reconhecida como entidade de utilidade pública a associação de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA.

O SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa – é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, com sede no povoado Poço da Cruz - Açude Engenheiro Francisco Saboya, S/N, Zona Rural, Ibirimir-PE e escritório no Campo da Sementeira, área rural do município de Glória do Goitá e tem como missão formar jovens, educadores/as e produtores/as familiares, para atuarem na transformação das circunstâncias econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas, na promoção do desenvolvimento sustentável, com foco no campo. A citada organização foi fundada em 03 de agosto de 1989 a partir de um grupo de agricultores, técnicos e educadores que desenvolviam em comunidades rurais uma metodologia própria para a promoção do meio ambiente, a melhoria da propriedade e da renda e o uso de tecnologias apropriadas. Desde sua origem, teve como foco o desenvolvimento e reconhecimento da importância da agricultura familiar.

A Instituição originou-se da necessidade de visibilizar a agricultura familiar e os/as agricultores/as, muitas vezes excluídos dos seus direitos, especialmente da centralidade das políticas governamentais. O SERTA entendeu, logo nos seus anos iniciais de trabalho, que essa visibilidade seria possível com o protagonismo e autoria dos homens e das mulheres do campo no processo produtivo, social e cultural, na agricultura familiar, através da educação contextualizada com os povos do campo, capaz de valorizar e potencializar o mundo rural e a autoestima das pessoas, principalmente dos/as jovens da roça.

A Associação atua a partir de duas Unidades Pedagógicas: em Ibirimir, às margens do Açude Poço da Cruz, e, em Glória do Goitá, no Campo da Sementeira. Obteve o credenciamento do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco (Sectma) onde foi constituído, nas duas unidades, escolas técnicas de formação profissional – Centro Tecnológico da Agricultura Familiar – na categoria de curso profissional de Técnico de Nível Médio em Agroecologia.

O SERTA vem contribuindo para a formação e a mobilização das potencialidades de pessoas, das organizações e dos negócios. Criou condições para facilitar processos de apropriação de competências complexas – saber ser, saber conhecer, saber conviver e saber fazer – reunindo jovens, produtores, artistas, educadores, gestores, conselheiros e lideranças em torno dos desafios do desenvolvimento local.

A agroecologia também avança nos últimos 10 anos como prática social das pessoas e grupos que querem ver as mudanças acontecerem e não apenas mudanças climáticas e ambientais, mas mudanças de valores, de formas de vida e de relações entre as pessoas e dessas com a natureza. O curso técnico do Sertal alimenta e forma o perfil profissional exatamente nesta perspectiva. Atividades nessa direção fortalecem o mercado de trabalho, atualmente tão competitivo.

Através de corpo docente especializado, milhares de alunos se graduam todos os anos nos mais diversos cursos oferecidos pelo SERTA. Além do curso propriamente dito, a metodologia aplicada não se reduz ao exercício didático, mas compreende também visitas aos familiares fortalecendo a autoestima da família e os princípios filosóficos do curso. Outra importante ação desenvolvida pelo Sertal são as mobilizações sociais, em torno de pesquisas voltadas aos Planos Municipais de Educação, políticas de juventude, políticas para a agricultura familiar, desdobrando-se em seminários municipais, intermunicipais ou territoriais com os sujeitos sociais envolvidos com as temáticas.

Importante mencionar a visita do ex Governador Eduardo Campos em meados de 2011, nas instalações da Associação com uma comitiva de Deputados Federais, Deputados Estaduais, Secretários e Prefeitos da região. Na oportunidade o gestor visitou as UPPO, laboratórios de tecnologia e as instalações do Sertal de Ibirimir, escutou estudantes, técnicos e lideranças e diante do que presenciou, destinou financiamento, através de Convênio celebrado com a Secretaria de Educação do Estado ao conhecer as instalações e o trabalho desenvolvido acolheu a instituição por entender que as atividades desenvolvidas complementava a Política Pública Estadual na área de agroecologia e desenvolvimento sustentável.

Em função da grande importância para o Estado de Pernambuco foi realizada Sessão Solene nesta Casa, por iniciativa do Deputado Estadual Isaltino Nascimento e presidida pelo Deputado Estadual Lucas Ramos com o fim de comemorar 28 anos de formação da Instituição, que neste tempo contribuiu para o desenvolvimento sustentável, com foco no campo. A sessão Solene contou com a presença de várias autoridades, dentre elas o Exmo. sr. João Campos, Chefe de Gabinete do Governador; Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura; Exmo. Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação, além do Presidente do SERTA Germano Barros e o Co-fundador da instituição Abdalaziz de Moura.

Por essas razões, o SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa deve ser declarado entidade de utilidade pública, a fim de que possa dispor dos benefícios do enquadramento para que, a partir dele, possa ampliar a sua atuação. Assim, submetemos a presente proposição ao Plenário desta Casa e contamos com a aprovação dos demais Pares.

**Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2017.**

**Isaltino Nascimento  
Deputado**

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1626/2017

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Milho de Passira, evento cultural e de turismo do Município de Passira, realizado, anualmente, no mês de julho, no Município de Passira.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Milho de Passira, evento cultural e de turismo do Município de Passira, realizado, anualmente, no mês de julho, no Município de Passira.

Art. 2º Não serão considerados feriados civis estaduais as datas em que ocorram a Festa do Milho de Passira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A cidade de Passira - Região Agreste Setentrional - desde 2005, é palco de um evento que estimula o comércio e a área de serviços do município. Trata-se da Festa do Milho, que é realizada no mês de julho, com o objetivo de celebrar a colheita da safra deste grão. Com uma população superior a 29 mil habitantes, também nacionalmente conhecida como a terra dos bordados manuais, Passira oferece atrativos turísticos e uma cidade que é bastante acolhedora. Seus principais pontos turísticos são o Mirante da Serra, a Cachoeira do Tancão e o Povoado da Pedra Tapada, sem esquecer a Igreja de São José e a Serra de Passira.

Diante da real possibilidade de transformar a cidade em destino de turismo em nosso Estado, já em 2017, a Prefeitura Municipal vem mapeando as viabilidades de geração de emprego e renda neste setor em permanente crescimento em todo país, que é o turismo

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossesio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 09, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2017 às 09h00min, no Auditório Senador Sérgio Guerra, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, tema:

**DISCUSSÃO DO MÉRITO DO PLO 1596/2017, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PACTO PELA VIDA - GPPV AOS POLICIAIS CIVIS E POLICIAIS MILITARES**

**RECIFE, 28 DE setembro DE 2017.**

**Deputado Edilson Silva**  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Laura Gomes (PSB), Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Clodoaldo Magalhães (PSB) e Zé Maurício (PP), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº14 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á às 9h00 do dia 03 de outubro do corrente ano, nas dependências do Plenarinho I, no Edifício Miguel Arraes de Alencar, desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Assunto: “Os Desafios do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o direito à inclusão social”**

**RECIFE, 28 DE setembro DE 2017.**

**Deputada Terezinha Nunes**  
Coordenadora Geral

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA E DA VIDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Dep. Bispo Ossesio Silva (PRB), Dep. Joel da Harpa (PODE), Dep. José Maurício (PP) e Dep. Odacy Amorim (PT), para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2017, às 10hs, no Auditório Senador Sérgio Guerra, onde estará em pauta a matéria:

**1) Palestra sobre a Lei Brasileira de Inclusão.**

**RECIFE, 26 DE setembro DE 2017.**

**Deputado Pr. Cleiton Collins**  
Coordenador-Geral

## COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 103, do Regimento Interno, os Deputados Titulares Isaltino Nascimento (PSB), Silvio Costa Filho (PRB), Teresa Leitão (PT) e Tony Gel (PMDB), e os Suplentes, Edilson Silva (PSOL), Laura Gomes (PSB), Priscila Krause (DEM), Terezinha Nunes (PSDB) e Waldemar Borges (PSB), para a Segunda Reunião Ordinária que se realizará às das 9 às 10 horas do dia 04 de outubro do corrente ano, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, desta Casa Legislativa, oportunidade em que será analisado o Projeto de Lei nº 1512/2017, com a participação do Grupo de Trabalho formado na última reunião ordinária.

**RECIFE, 27 DE setembro DE 2017.**

**Rodrigo Novaes**  
Presidente da Comissão Especial

doméstico. Por outro lado, a Festa do Milho vem consolidar o município de Passira como destino de milhares de visitantes.

Além de toda riqueza natural, somada a produção de bordados, nos últimos anos tem crescido a prática de esporte de aventura e do turismo rural, destacando as trilhas de Motocross, os passeios ciclísticos e as cavalgadas, sem esquecer do potencial das águas termais, o que seguramente promoverá e integrará Passira como destino atraente para toda modalidade da indústria de turismo e prestação de serviços.

Inserir o Município de Passira com a Festa do Milho no Calendário de Eventos de Pernambuco é possibilitar considerável incremento na economia local e das cidades circunvizinhas, o que, por outro lado, trará benefícios na qualidade de vida da sociedade local.

Diante do exposto, focando em especial no incremento do turismo e dotando nosso estado de mais um Polo Turístico consolidado, agregando desenvolvimento econômico e cultural, solicito dos Nobres Parlamentares, a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

**Henrique Queiroz**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Parecer de Comissão

### Parecer Nº 4873/2017

Comissão de Administração Pública  
Veto Parcial ao Projeto de Lei  
Complementar Nº 1507/2017 ambos de  
Autoria do Governo do Estado

**EMENTA:** VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1507/2017. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO VETO .

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública por meio da Mensagem Nº 96/2017, para análise e emissão de parecer, o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 1507/2017, ambos de autoria do Governo do Estado.

O Veto recai sobre parte do art. 5º do Projeto de Lei Complementar Nº 1507/2017, dispositivo adicionado à proposição original pela Emenda Aditiva Nº 01/2017, de autoria do próprio Governador do Estado. Mais especificamente, é vetada a parte que acrescenta a alínea “e)” ao inciso IV do art. 8º da Lei nº 15.973, de 29 de dezembro de 2016.

O Veto Parcial foi apreciado e aprovado no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei Complementar Nº 1507/2017, transformado na Lei Complementar nº 367, de 12 de setembro de 2017, estabeleceu novos valores para as Grades de Vencimento Base dos cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação e Esportes.

Entre suas disposições, encontra-se a extensão do Adicional de Eficiência gerencial (AEG) aos Analistas Educacionais. Para tal, foi alterada a redação da Lei nº 15.973/2016, que institui o referido adicional. Contudo, houve erro material na redação da alínea “e)”, acrescentada ao inciso IV do art. 8º da referida norma. Tal dispositivo trata do valor do AEG a ser pago aos profissionais lotados em Escolas de Referência e Escolas Técnicas Estaduais. Na referida alínea “e)” deveria constar o cargo de Analista Educacional, porém, de maneira equivocada, incluiu-se outro cargo, o de Educador de Apoio.

Desta forma, é oportuno o Veto Parcial apostado pelo Governador do Estado, uma vez que propiciará o pagamento correto do AEG.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria opina pela manutenção do Veto Parcial apostado pelo Governo do Estado ao Projeto de Lei Complementar Nº 1507/2017, uma vez que atende ao interesse público, corrigindo erro material e, desta forma, viabilizando o correto pagamento do Adicional de Eficiência Gerencial aos servidores da Secretaria Estadual de Educação.

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja mantido o Veto Parcial apostado pelo Governo do Estado ao Projeto de Lei Complementar Nº 1507/2017 também de sua autoria.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 28 de setembro de 2017.**

**Presidente:** Lucas Ramos.

**Relator :** Marcantônio Dourado.

**Favoráveis os (3) deputados:** Isaltino Nascimento, Marcantônio Dourado, Rodrigo Novaes.

## Indicações

### Indicação Nº 9176/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante; Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a reforma da passarela localizada no km 73 da BR-101, no município de Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE;; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes;; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a reforma de uma passarela localizada no KM-73 da BR-101, que liga os bairros do Ibura e Jordão baixo, no município de Recife-PE.

A reforma da passarela tem grande importância para possibilitar a utilização desta pelos transeuntes que necessitam atravessar a rodovia de maneira segura, e assim, evitar possíveis acidentes em travessias irregulares.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2017.**

**Eduíno Brito**  
Deputado

### Indicação Nº 9177/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico na BR-101, no quilometro 73.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize o recapeamento asfáltico da BR-101 no km 73, que liga os bairros do Ibura e Jordão baixo, no município de Recife-PE.

O afastamento da via é de extrema importância, pois irá beneficiar todos aqueles que trafegam por ela, dando maior mobilidade aos carros e ainda garantindo uma maior segurança contra deslizamentos e eventuais defeitos que possam ocorrer na Estrada.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2017.**

**Eduíno Brito**  
Deputado

### Indicação Nº 9178/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de **Sirinhaém**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franz Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

#### Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou a relação entre o Zika vírus e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para a microcefalia, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida. A microcefalia pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.**

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

### Indicação Nº 9179/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de **Palmares**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -.

#### Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou a relação entre o Zika vírus e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para a microcefalia, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida. A microcefalia pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.**

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

### Indicação Nº 9180/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de **Paulista**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -.

#### Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou a relação entre o Zika vírus e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para a microcefalia, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida. A microcefalia pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

## Indicação Nº 9181/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de **São José da Coroa Grande**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -.

**Justificativa**

O Ministério da Saúde confirmou a relação entre o Zika vírus e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para a microcefalia, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida. A microcefalia pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.**

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

## Indicação Nº 9182/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de **Escada**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva ,, -; Ilmo. Sr. AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO,, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA,, -; Exmo. Sr. DEDA MÓVEIS - VER. DE ESCADA,, -; Ilmo. Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA,, -; Ilmo.Sr. RIVALDO JORGE,, -.

**Justificativa**

O Ministério da Saúde confirmou a relação entre o Zika vírus e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para a microcefalia, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida. A microcefalia pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.**

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

## Indicação Nº 9183/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de **Cupira**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Cupira, José Maria Leite de Macedo,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -.

**Justificativa**

O Ministério da Saúde confirmou a relação entre o Zika vírus e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para a microcefalia, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida. A microcefalia pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.**

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

## Indicação Nº 9184/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Antônio de Pádua**, no sentido de reforçar o policiamento ostensivo no bairro da Mirueira, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Daniel Distribuidora de Água Mineral, Proprietário; Hospital Geral da Mirueira, Diretor; Escola Frei Guido, Gestor; Primeira Igreja Batista em Mirueira, Pastor; Assembleia de Deus em Mirueira, Pastor; Igreja Presbiteriana do Brasil em Mirueira, Pastor; Fau Modas, Proprietário; Comercial Vitória Madeireira, Proprietário; Mini Granja Maranata - Barraca da Bala, Proprietário; Igreja Assembleia de Deus Santa Casa, Pastor.

**Justificativa**

O pleito em tela visa garantir aos moradores e comerciantes do referido bairro, uma maior segurança, haja vista os inúmeros assaltos que ocorrem, principalmente à noite, nas mediações do Mercadinho Conceição.

Ante o exposto, damos como inteiramente justificada a nossa indicação, pelo que vimos solicitar junto aos nossos pares na Casa Joaquim Nabuco, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário, dada a importância da qual se reveste, preservar centenas de vidas, que no momento estão em jogo.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 9185/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Igarassu, **Mário Ricardo**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Políticas Sociais do município de Igarassu, **Ivson Marcelo**, no sentido de providenciar com urgência, a desobstrução da rede de esgoto localizada na Praça das Kombis, entre a Rua Santina Gomes de Andrade e a Rua Santana, no bairro Centro - Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tempero Oriental, Proprietário; Restaurante e Lanchonete da Jane, Proprietário; Auto Escola Igarassu, Proprietário; Placassu, Proprietário; Celular.Com, Proprietário; Big Lanches, Proprietário; Stone Informática e Papelaria, Proprietário; Farmácia Igarassu, Proprietário; Credmaster, Gerente; Microlins, Coordenador.

**Justificativa**

A solicitação visa acabar com o esgoto a céu aberto e a fedentina que se propaga no referido espaço público, inclusive podendo gerar acidentes e doenças.

Vale ressaltar que recentemente a referida praça foi revitalizada e inaugurada, entretanto não totalmente concluída, tendo em vista que vários equipamentos previstos não foram instalados.

Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que vimos solicitar dos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 9186/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a retirada dos entulhos localizados na Rua Conselheiro Silveira de Souza, na altura do nº 157, no bairro do Cordeiro - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Amendovilla, Proprietário; Tereza Fashion, Proprietário; Cor Real Tintas, Gerente; Igreja Cristã Maranata, Pastor; Salão Betânia, Proprietário; Casa do Caldinho, Proprietário; Colégio Sancarlus, Diretor; APEC-Associação Pernambucana de Cegos, Presidente; Picui, Proprietário; Evs\_Iza, Proprietário.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, é uma reivindicação do morador, Sr. Paulo Henrique, que não aguenta mais conviver com os entulhos localizados na mencionada via, gerando desconforto a todos os moradores e comerciantes, assim como transtornos ao tráfego local.

Por assim ser é que estamos os dirigindo à Edilidade Recifense, para que atendam o presente pleito, que facilitará sobremaneira centenas de moradores, hoje prejudicados pelo problema da locomoção nas citadas localidades.

Dando como justificada a proposição em tela é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a ele dispensem a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação Nº 9187/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a reforma da escadaria do Pier da Jaqueira, localizado na Avenida Rui Barbosa, no bairro da Jaqueira - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Depilax Jaqueira, Proprietário; Portofit Jaqueira, Proprietário; Colégio Núcleo, Diretor; Condomínio do Ed Jaqueira Prince, Síndico; Hospital Evangélico Pernambuco, Diretor; Yázigi - Unidade Jaqueira, Coordenadora; Iphone Consult Jaqueira, Proprietário; Condomínio Jardim Beira Rio, Síndico; Condomínio do Edifício Saint Albert, Síndico; Condomínio do Conj Res Privê Bosque da Torre, Síndico.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, é uma reivindicação da moradora, **Sra. Izabel Wanderley**, ora representando os moradores do referido bairro.

A precariedade da referida escadaria, que é bastante utilizada para travessia do Rio Capibaribe, no trecho Jaqueira-Torre, e que possibilita o uso por partes dos turistas, moradores, pescadores e ambientalistas, encontra-se bastante desgastada e podendo colocar em risco todos aqueles que dela fazem uso.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a presente indicação à Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco, pelo que acreditamos no seu pronto atendimento, tendo em vista a sensibilidade daqueles que fazem a EMLURB.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9188/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a desobstrução da rede de esgoto localizada entre a Rua Rio Paranaíba e Rua Rio Brígida, no bairro do Ibura - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Varejão Estrela, Proprietário; Farmácia HIPERMED, Proprietário; Tempero de Família, Proprietário; Loja da Família, Proprietário; Ki Lanche, Proprietário; Igreja do Nazareno Ibura, Pastor; Japão Cozinha Oriental, Proprietário; Mercadinho Barratíssimo, Proprietário; Malba Cabelo's, Proprietário; Padaria Santa Sofia, Proprietário; Lanchonete Vitória, Proprietário; Escola Municipal Florestan Fernandes, Gestor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo atender solicitação dos moradores do referido logradouro, que tanto tem sofrido com o descaso esgoto a céu aberto e a fedentina que se propagam nas referidas vias, inclusive podendo gerar acidentes e doenças.

O esgoto a céu aberto vem causando imensas dificuldades aos moradores e pessoas que por ali transitam. O elevado número de buracos que se formam com o acúmulo de fossa, dificulta ainda mais a locomoção, ressaltando que há muita água fétida empoçada, e, com o grande fluxo de veículos, logo o calçamento estará todo quebrado.

A aprovação desta indicação poderá se constituir como das mais importantes para que a Prefeitura do Recife venha agir de imediato para o fechamento do esgoto.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa, para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9189/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, o recapeamento da Avenida Luiz Antônio Araújo, defronte ao nº 315, no bairro de Sítio dos Pintos – Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dois Irmãos - Panificadora e Mercadinho, Proprietário; Assembleia de Deus, Pastor; Escola Lions de Parnamirim, Diretor; Restaurante Guariba, Proprietário; Associação Águas do Nordeste, Presidente; Condomínio do Conj Res Priverde, Síndico; Pinto Gás, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, é uma reivindicação do morador Sr. Laércio Teixeira Filho, ora representando os moradores do referido local.

Conforme nos foi informado, o referido problema vem se arrastando há dois meses, e que até o prezado momento não foi solucionado.

O logradouro citado no bojo desta indicação encontra-se com um buraco de grande proporção, que vem prejudicando os moradores, comerciantes e transeuntes que por ali passam diariamente, acarretando grandes transtornos no trânsito local.

Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que vimos solicitar dos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9190/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, **Anderson Ferreira**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes, **Luiz José Inojosa de Medeiros**, no sentido de providenciar com urgência, reparo na encanação da Rua Criciúma, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Igreja de Cristo do Evangelho Vivo, Pastor; Ksa D’ Bolos, Proprietário; Popular Farma, Proprietário; Mundo Animal, Proprietário; Mary Rações, Proprietário; Waltão Depósito e Mercearia, Proprietário; Panificadora Débora, Proprietário; Loja dos Aviaamentos, Proprietário; Farmácia Família, Proprietário; Alexandre Cell, Proprietário; Loja Tem Tudo, Proprietário; JJ Pet Shop, Proprietário; Rilmar Moda Praia, Proprietário; RefriKarlos, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela é uma reivindicação do morador, **Sr. Fábio Júnior Silva**, que não aguenta mais conviver com os buracos e o esgoto a céu aberto na referida rua, o que vem gerando prejuízos financeiros aos condutores de veículos que ali transitam, assim como doenças e endemias aos comerciantes e moradores da região.

Por assim ser, e dando como plenamente justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham no intuito da sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9191/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a reforma na quadra da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, localizada na Rua Manoel Silva, nº 134, no bairro de Água Fria - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, Gestor; Machado’s Bar, Proprietário; V&L Lanches Turbinados, Proprietário; Escola Municipal Poeta Solano Trindade, Gestor; Recanto dos Artistas Bar e Lanchonete, Proprietário; Quitanda Sempre Verde, Proprietário; Cheias de Charme, Proprietária; Santo Dom, Proprietário; Caldinho do Portuga, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade melhorar as condições da referida quadra para que seus alunos possam desfrutar de suas atividades esportivas com dignidade, tendo vista os inúmeros problemas enfrentados, desde a falta de redes de proteção, assim como as rachaduras na quadra, a falta de pinturas e a limpeza dos matos.

Atualmente, não existe possibilidade de prática de esportes e de lazer dignas para seus alunos, o que é bastante prejudicial, pois sabemos que o esporte e o lazer são de primordial importância para saúde, a integração social e o desenvolvimento pleno de cidadania.

Por assim ser, estamos encaminhando às autoridades Recifenses a presente proposição, na certeza de que seremos atendidos, pois a Edlidade Recifense, certamente, deseja oferecer aos seus municípios uma melhor qualidade de vida.

Resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, com o objetivo de viabilizá-la.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9192/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a retirada do lixo acumulado as margens do mangue, localizado na Rua Dom João VI, sentido Boa Viagem-Pina, no bairro da Imbiribeira - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dumond, Gerente; Couro's, Gerente; Planeta Brinquedo, Gerente; Ana Klein, Gerente; Ho, Boy, Gerente; AD Life Style, Gerente; Mundo do iPhone, Gerente; Osklen, Gerente; Mob, Gerente; Samello, Gerente.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela tem por finalidade garantir melhores condições de saúde para todos os moradores e comerciantes locais, tendo em vista o acúmulo de lixo nas calçadas, podendo gerar doenças e endemias.

Destacamos a impossibilidade da utilização das calçadas já que se encontram obstruídas com os dejetos sólidos.

Por assim ser é que vimos pleitear da Edilidade Recifense a remoção do citado problema com a brevidade que o mesmo requer, no que acreditamos, tendo em vista proteger a saúde dos seus moradores e melhorar as condições de insalubridade da localidade.

Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que vimos solicitar dos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9193/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de providenciar com urgência, o reparo na encanação da Avenida Luiz Antônio Araújo, defronte ao nº 315, no bairro de Sítio dos Pintos – Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dois Irmãos - Panificadora e Mercadinho, Proprietário; Assembleia de Deus, Pastor; Escola Lions de Parnamirim, Diretor; Restaurante Guariba, Proprietário; Associação Águas do Nordeste, Presidente; Condomínio do Conj Res Priverde, Síndico; Pinto Gás, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, é uma reivindicação do morador Sr. Laércio Teixeira Filho, ora representando os moradores do referido local.

O logradouro citado no bojo desta indicação encontra-se com um vazamento nos canos de grande proporção, acarretando grande desperdício de água, fonte esta bastante preciosa e que está sendo desperdiçada, tendo em vista um cano estourado na mencionada rua.

Conforme nos foi informado, o referido problema vem se arrastando há dois meses, e até o prezado momento não foi solucionado.

Por assim ser é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Presidente da Compesa, para que o referido cano seja trocado ou devidamente reparado.

Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que vimos solicitar dos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9194/2017

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Evandro Avelar**, no sentido de concluir a obra da Rua Francisco Beltrão de Andrade Lima, próximo ao cruzamento da Rua Sérgio Godoy, no bairro de Jardim Atlântico - Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Armazém do Dado, Proprietário; Grupo Espírita Júlio César, Administrador; Confraria do Zé Perninha, Proprietário; Sambarzinho, Proprietário; Centro Educacional Jesus de Nazaré, Gestor; Padaria Novo Horizonte, Proprietário; Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, Pastor; Rei do Gado Frigorífico, Proprietário; Jabar do Batista, Proprietário; Paróquia Anglicana da Salvação, Padre.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, é uma solicitação do Sr. Cícero Fernandes que não aguenta mais conviver com uma obra parada que dura mais de três meses.

A obra em tela refere-se à troca de manilhas e vem causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes que passam por lá diariamente.

Agrava-se o fato de parte da Rua Doutor Maurício Viana também estar agora interditada devido à obra, impedindo o fluxo normal dos transeuntes e veículos automotores.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de elaborar o presente pleito, às autoridades municipais de Olinda, no sentido da resolução imediata do referido problema.

Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que a acolham devidamente, no intuito de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9195/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, de que seja feita a desobstrução da rede de esgoto localizada na Avenida Jean Emily Favre, defronte ao Posto BR, nº 1083, no bairro do Ipsep - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Capotaria Cabugá, Proprietário; Maracanã Loteria, Proprietário; Supermercados Iguazu, Proprietário; Ipsep Informática e Escritório, Proprietário; Pão Norte, Proprietário; Restaurante Tókió, Proprietário; Kí Sabor Self-Service, Proprietário; Restaurante e Bar do Avião, Proprietário; O Bode Bar, Proprietário; Dinâmicar Peças e Serviços, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo demonstrar a preocupação para com a população, assim como cobrar das autoridades competentes, ações efetivas de limpeza urbana na localidade acima mencionada, o que vem contribuir para a melhoria das condições de saúde física e mental dos moradores, que muitas vezes são acometidos de doenças provocadas pela existência de esgoto a céu aberto, como acima descrito.

Antes tais considerações, e dando como justificada a indicação em tela, resta-nos solicitar junto aos nossos ilustres pares, com assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a nossa propositura a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9196/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com urgência, a substituição das placas de concreto localizadas no canteiro central da Avenida Sigismundo Gonçalves - Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Grupo Preserve Liserve, Gerente; Escola Sigismundo Gonçalves, Gestor; Jacaré Burguer, Proprietário; Bar Tio João, Proprietário; Porto da Pesca, Proprietário; Colégio de São Bento, Diretor; Locações de Andaimes, Proprietário; Sargaçao Lanches, Proprietário; Escola Politec de Olinda, Diretor; Olinda Galeto, Proprietário; Armazém Coral, Gerente; Universal, Pastor; Padaria Globo, Proprietário; Paz e Vida, Pastor; Meu Cariri Comedoria, Proprietário; Igreja Presbiteriana de Olinda, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, visa evitar acidentes e facilitar o acesso dos transeuntes, principalmente estudantes e idosos.

Vale ressaltar que as placas do referido canteiro, desde as imediações da Rua Quinze de Março, no Varadouro, à altura da Rua Justino Gonçalves, no Carmo, encontram-se bastante danificadas, inclusive com varões de ferros expostos, podendo gerar graves acidentes aos transeuntes.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir os nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem a esta indicação a necessária acolhida, visando a sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9197/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a instalação de uma cerca de proteção na árvore da espécie Baobá, localizada no girador entre as Ruas Amaro Coutinho, Inácio Galvão, Pedro Alves e Carlos Bartolomeu, no bairro da Encruzilhada - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mary a Rainha da Buchadinha, Proprietário; E. Refeições, Proprietário; O Bragantino, Proprietário; Reciclo Bikes, Proprietário; Salão Toque e Beleza, Proprietária; Lojão do Cabelo, Proprietário; Auto Escola Nova York, Proprietário; Scala Auto Peças LTDA, Proprietário; Loja Club do Salto, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo a preservação da centenária árvore da espécie Baobá que ora está sendo degradada pela falta de cercas de proteção.

Ressaltamos ainda que, adolescentes enamorados, erroneamente utilizam-se da referida árvore para marcá-la com seus nomes. Outrossim, solicitamos a colocação de uma placa de identificação, tendo em vista que somente restou o suporte da anterior placa.

Ante o exposto e dando como justificado a nossa propositura é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a acolham no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9198/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com urgência, o recapeamento da Rua Professor Olímpio Magalhães, próximo ao cruzamento com a Rua Fernando C. de Andrade, ambas em Jardim Atlântico - Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Passira Pizzaria Bem Estar, Proprietário; Karla Floricultura, Proprietária; Lava Jato - Clean Enseada 02, Proprietário; Passira Burger, Proprietário; Bar Longe de Casa, Proprietário; Açai na Cumbuca, Proprietário; GerLucy Equipe Hair, Proprietário; Estudio 1, Proprietário; Cabo de Guerra, Proprietária; República do Atlântico, Proprietária.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito em tela visa o recapeamento do buraco de grande proporção existente na referida rua, evitando assim acidentes e prejuízos financeiros aos condutores de veículos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de elaborar o presente pleito, às autoridades municipais de Olinda, no sentido da resolução imediata do referido problema.

Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que a acolham devidamente, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9199/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, Dr.

Márcio Stefanni, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA, Engº Romulo Aurélio de Melo Souza, no sentido de envidar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO, NO ALTO DA CONQUISTA, BAIRRO DE ÁGUAS CPOMPRIDAS, MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Engº Romulo Aurélio de Melo Souza, Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA,; Excelentíssimo Senhor Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Olinda, -; Ilustríssimo Senhor Jadson Jose Barbosa, -; Educativa JB FM 89,3, Rádio.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunidade do Alto da Conquista, no bairro de Águas Compridas, no município de Olinda/PE, com uma população de aproximadamente 11.000 (onze mil) habitantes, residentes em 82 (oienta e duas) ruas, estão desesperados pela falta d’água em suas torneiras, impedindo a execução de suas atividades básicas. O problema de abastecimento de água no Alto da Conquista, sempre foi precário e motivo de vários protestos na comunidade até hoje. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, haja vista tratar-se da mais importante das necessidades humanas, que o acesso à água. Mais água para a população significa mais qualidade de vida, menos doenças de veiculação hídrica, menos despesas pública com saúde.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9200/2017

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Evandro Avelar**, no sentido de que seja feita a pintura das lombadas localizadas na Rua Manoel Graciliano de Souza, principalmente nas proximidades com o Colégio Souza Leão, no bairro de Jardim Atlântico - Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Colégio Souza Leão, Diretor; Stelmo Brito Lins, Morador; Cabo de Guerra, Proprietário; Amigos Bar, Proprietário; i9 Clube da Saúde, Proprietário; Feijoada da Tia Lia, Proprietária; Pizzaria Garota do Atlântico, Proprietário; Igreja Batista Cristo Vivo de Jardim Atlântico, Pastor; Pão e Keijo II, Proprietário; Olindense Piscinas, Proprietário; Naipe Barber Shop, Proprietário; Esquina do Petisco, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade pleitear as autoridades municipais, em especial ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, para que atenda o pleito que acima nos referimos.

A sinalização atual encontra-se precária, necessitando de breve melhoria, para que os veículos automotores possam circular com segurança, evitando acidentes. Agrava-se ainda mais o problema por se tratar de área escolar, pelo qual solicitamos à urgência que se faz necessária na solução do referido pleito.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para solicitar a melhor das acolhidas, no sentido da sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9201/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Antônio de Pádua**, no sentido de reforçar o policiamento ostensivo no bairro de Jardim Atlântico, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DJALMA IBRAHYM, Suplente de Vereador no município de Olinda; AUTAIR DE S. LIMA, Morador; BAR FÔMETRO, Proprietário; CANTINHO DO MANOEL, Proprietário; CASA DO BOLO, Proprietário; CASA DO FRANGO, Proprietário; COLÉGIO REAL, Proprietário; EDIVALDO FERREIRA MULATINHO, Morador; EDVALDO BARBOSA, Morador; ELIANE CAVALCANTI WANDERLEY, Moradora; ERALDO ARAGÃO NEVES, Morador; FARMÁCIA SANTA BÁRBARA, Proprietário; GUSTAVO ACIOLI, Proprietário; IGREJA BATISTA CHAMA VIVA, Pastor; JAIRO DA SILVA, Morador; JAMESSON DE CARVALHO, Morador; JOSIVALDO RODRIGUES VIEIRA, Morador; LUIZ AUGUSTO MOREIRA ARAUJO, Morador; MADJE MAGALHÃES DA SILVA, Moradora; MARIA DA PENHA LUCAS, Moradora; MARIA JOSÉ ARAÚJO, Moradora; MARIA JOSÉ CORDEIRO ARAGÃO, Moradora; MARIO RODRIGO DOS SANTOS, Morador; MAURICÉIA DA SILVA, Moradora; MERCADINHO SANTO EXPEDITO, Proprietário; MR ASSESSORIA, Proprietário; NILTON BRITO, Morador; PADARIA FLOR DO ATLÂNTICO, Proprietário; ROSILDA ASSUNÇÃO, Moradora; SEBASTIÃO DUARTE CORREIA FILHO, Morador; SHEYLA MARIA, Moradora; TAYLA C. OLIVEIRA GUERINO, Moradora; UBALDO OLIVEIRA DA SILVA, Morador; AUISIA DA SILVA LINS, Moradora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, trata-se de solicitação do **Sr. Djalma Ibrahim**, ora representando os moradores do bairro de Jardim Atlântico, e tem como finalidade oferecer uma proteção mais efetiva aos moradores do citado bairro, que hoje estão vivendo um clima de insegurança e terror, face a impunidade de criminosos e assaltantes cujos delitos vêm sendo praticados a qualquer hora, dia ou noite.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, para promover com a urgência que se faz necessária, ações com policiamento ostensivo dos mais efetivos, no bairro acima citado, no intuito do restabelecimento da normalidade para que sua população possa exercitar novamente o seu direito constitucional de ir e vir, que no momento vem se tornando uma prática quase que impossível.

A ação que estamos pleiteando no bojo desta indicação, faz parte do Programa de Trabalho da Atividade: Prestação de Policiamento Ostensivo e Preventivo, a cargo da Secretaria de Defesa Social, que tem como objetivo precipuo garantir a segurança do cidadão no Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, damos como inteiramente justificada a nossa indicação, pelo que vimos solicitar junto aos nossos pares na Casa Joaquim Nabuco, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário, dada a importância da qual se reveste, preservar centenas de vidas, que no momento estão em jogo.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9202/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a recapeamento da Rua do Chacon, no bairro de Casa Forte, **Recife/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cristiana Ledebour, Diretora do Centro Escolar Carochinha e Colégio 17 de Agosto; Ms. Roseane, Coordenado da Escola Sunny Place School; Gabriela Maciel, Diretora da Escola Ethos; Cafeteria Delta Expresso, Gerência; Glauber, Clubinho Kids e Barbearia Casa Forte; Básica Branca, Proprietária; Náira Ferraz, Stúdio de deleza Náira Ferraz; Frutos de Goiás, Gerência; Clínica Veterinária Zvet, Gerência; Villa Imóveis, Diretoria; Carla Casaelo, Empresária;

Esmalteria, Gerência; Jaqueline Rêgo, Psicóloga; Ballet Claudia São Bento, Proprietária; Alfredo Henrique, Empresário; Antônio Vila Suassuna, Morador; Bartolomina Ana Carvalho de Holanda, Moradora; Paulo Fernando Bezerra, Morador; Simone Barros, Gerência; My Burguer, Gerência; Stupenda Empório, Gerência; Temix, Gerência.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo de melhorar o tráfego de transeuntes e veículos automotores que utilizam a citada rua diariamente.</p> <p>Chamamos a atenção das autoridades municipais no sentido de priorizarem o referido pleito, por se tratar de uma rua de acesso a várias escolas de ensino infantil e fundamental, tais como Centro Escolar Carochinha, Colégio 17 de Agosto, Colégio Ethos, Escola Sunny Place School, assim como também um vasto comércio que conta com galerias, lanchonetes e cafeteria.</p> <p>Vale ressaltar que o buraco em tela, ocupa grande parte do início da citada rua, e vem aumento dia a dia com o fluxo intenso de veículos automotores que por ali transitam.</p> <p>Os proprietários de vários dos veículos que por ali trafegam diariamente, por não ter rota alternativa, solicitaram a nossa intermediação, e é o que estamos fazendo através desta proposição, no intuito de que a Emlurb, especificamente nas ações para tapar o referido buraco. Ante o exposto, é que vimos nos dirigir os nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem a esta indicação a necessária acolhida, visando a sua aprovação em plenário.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 9203/2017

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com urgência, o recapeamento da Rua do Sol, no cruzamento com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Carmo - Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Olinda Couros, Proprietário; Camarão.com, Proprietário; Bilus Bar, Proprietário; Farol Glass, Proprietário; Espaço Farol 1481, Proprietário; Luz do Sol, Proprietário; CT Arena Feitosa, Proprietário; TI Pesca, Proprietário; Peixaria Mar Aberto, Proprietário; Peixaria do Marujo, Proprietário; Peixaria Nossa Senhora da Conceição, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição em tela é uma reivindicação de todos os moradores e condutores que transitam diariamente na referida via, tendo em vista a existência de um buraco e de uma boca de lobo que comprometem bastante o tráfego local. Por se tratar de uma rua bastante movimentada, inclusive com passagem de ônibus, o desgaste está cada vez maior do buraco em tela, acarretando acidentes e prejuízos financeiros. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que a acolham devidamente, no intuito de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9204/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Camaragibe, **Demóstenes Meira**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura da Cidade de Camaragibe, **Adriana Marinho**, no sentido de providenciar com urgência, a retirada do lixo acumulado na Rua do Guarani, Bairro dos Estados - Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Hospital Espiritual Patrícia Bacelar, Diretor; Igreja Evangélica Fogo do Altar, Pastor; DP Auto Peças e Serviços, Proprietário; LD Lava Jato, Proprietário; Igreja de Cristo em Camaragibe, Pastor; Credimóveis Novolar, Proprietário; O Rei das Bolsas, Proprietário; Franciana Calçados, Proprietária.

<b>Justificativa</b>
<p>O pleito em tela tem por finalidade garantir melhores condições de saúde para todos os moradores e comerciantes locais, tendo em vista o acúmulo de lixo nas calçadas, podendo gerar doenças e endemias. Vale ressaltar que há meses o lixo não vem sendo recolhido na mencionada rua. Assim sendo é que estamos pleiteando das autoridades municipais de Camaragibe que providenciem dentro da maior brevidade, a instalação da iluminação no logradouro acima referido.</p> <p>Ante o exposto e dando como justificada a proposição em pauta é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 9205/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a desobstrução da galeria localizada defronte ao nº 749, na Avenida Dr. José Rufino, Areias - Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Arena Society, Proprietário; Floresta Auto Peças, Proprietário; Hotel Malibu, Gerente; Armazém Coral, Gerente; Brink Kids, Proprietário; Pneu Mix, Proprietário; Molas Recife - Mavep Manutenções, Proprietário; Paróquia Santa Luzia, Padre; J10 Academia, Proprietário; Casa do Combogó, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A reivindicação em tela é um pleito antigo dos moradores, ora representado pelo Sr. José Antônio Filho, que tem por objetivo uma solução da supracitada via, especificamente ao lado dos Correios, tendo em vista os constantes alagamentos que inviabilizam tanto o trânsito local, assim como a passagem dos transeuntes. Agrava-se este fato nos períodos chuvosos. Por assim ser é que vimos pleitear da Etlildade Recifense a remoção do citado problema com a brevidade que o mesmo requer, no que acreditamos, tendo em vista proteger a saúde dos seus moradores e melhorar as condições de insalubridade da localidade. Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que vimos solicitar dos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9206/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Lupércio Carlos do Nascimento, a Excelentíssima Senhora Secretária de

Obras da Prefeitura Municipal de Olinda, Eng.<sup>a</sup> Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchense, Eng.<sup>o</sup> Victor Vieira e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Olinda, Eng.<sup>o</sup> Evandro José Moreira Avelar no sentido que seja executado com a máxima brevidade a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA TIJUCA, ALTO DA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda; Excelentíssima Senhora Eng.<sup>a</sup> Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchense, Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Olinda; Excelentíssimo Senhor Eng.<sup>o</sup> Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Olinda; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Olinda, -; Ilustríssimo Senhor Jadson Jose Barbosa, -; Educativa JB FM 89,3, Rádio.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, no sentido de pavimentar a Rua Tijuca, Alto da Conquista, no bairro de Águas Compridas, município de Olinda/PE. Esta obra é de extrema prioridade, haja vista tratar-se da principal artéria do Alto da Conquista, toda vez que chove fica com seu acesso intransitável, impossibilitando e prejudicando a circulação de pessoas e as atividades comerciais, devido às precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis. Assim, conhecendo o prefeito Lupércio Nascimento, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação dos Excelentíssimos Secretários de Obras e Serviços Públicos, inclusive com serviços já realizados de nivelamento, capinação e terraplanagem, refletindo, assim o pensamento da administração pública da Cidade de Olinda, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>João Eudes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9207/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com urgência, o recapeamento do retorno, logo após o Terminal Integrado da PE-15, defronte a Loja Sonho Meu, nº 4101, Ouro Preto - Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Athelier Recepções, Proprietário; Sonho Meu, Proprietário; Igreja Assembleia de Deus, Pastor; Pet Shop Bicho Lindo, Proprietário; Central das Correias, Proprietário; Mercadinho Opção, Proprietário; Coxinhas de Batata, Proprietário; Sos Moto Peças, Proprietário; PE 15 Extintores, Proprietário; Palácio do Bolo, Proprietário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa é uma reivindicação dos moradores e condutores que transitam diariamente no local e precisam utilizar o referido contorno, impossibilitados assim, devido os buracos existentes em plena curva. Vale ressalta a falta de visibilidade devido à escuridão e a falta de sinalização do trecho em tela. Trata-se de um local bastante movimentado, inclusive com a passagem de ônibus, o que contribui sobremaneira para o desgaste. Por assim ser é que estamos nos dirigindo às autoridades municipais de Olinda, para que venham recapeá-la na localidade discriminada no bojo desta indicação. Pelo exposto e dando como justificada a nossa proposição resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9208/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Emlurb, **Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar com urgência, a colocação da tapa do bueiro localizado na Rua Clube Náutico Capibaribe, localizada por trás do Cinema São Luiz - Boa Vista - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Império Sabor, Proprietário; Mídia Virgem, Proprietário; Ótica Manancial, Proprietário; Frigideira Boa Vista, Proprietário; Mapros Ltda, Proprietário; Restaurante Veneza, Proprietário; Bar Sete Cores, Proprietário; Canadá Color Vídeo Foto Som Ltda, Proprietário; Drika Festas, Proprietária.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A reivindicação em tela é uma necessidade de todos os moradores e comerciantes locais, tendo em vista o perigo constante do bueiro aberto. Ressaltamos que, os acidentes só não são maiores, pela colocação paliativa de blocos de madeiras, através dos próprios cidadãos. Agrava-se ao fato do bueiro estar entupido, ocasionando nos períodos de chuvas, o alagamento da mencionada rua.

Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que vimos solicitar dos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento

## Requerimento Nº 3907/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Wellington Batista, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Nilton Mota, e ao Exmo. Sr. Chefe da Assessoria Especial do Governador, Antônio Figueira, pelos novos cargos assumidos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , Wellington Batista,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Nilton Mota,, -; Exmo. Sr. Chefe da Assessoria Especial do Governador, Antônio Figueira,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por finalidade congratular aos Senhores citados acima, pelo brilhante trabalho realizado em cargos que antecederam a estes.

Um trabalho realizado com muita responsabilidade, marcado pela eficiência e plenitude notadamente nas ações em que cada posto requeria.

Nesse sentido é imperativo reconhecimento das ações de cada representando supracitado.

Portanto é justo e oportuno que esta Casa Legislativa homenageie a todos que assumiram os novos cargos, e desejamos que este novo início venha cheio de sucesso, eficiência e mais um trabalho de união em prol do nosso Estado.

Diante do exposto, solicito dos ilutres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.**

**Pedro Serafim Neto**

**Deputado**

## Ata de Comissão

Ata de Comissão

Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

**TEMA: “ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES DE METRÔ DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”.**

Aos 06 dias do mês de setembro de 2017, às 9:00 horas, nas dependências da sala do Plenarinho I desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE. Foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. A deputada Terezinha Nunes deu início à reunião saudando a presença de Dr. Leonardo Beltrão (Superintendente Regional da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU), Dr. Humberto Graça (Promotor de Justiça de Transportes), Dr. Westei Conde y Martin Junior (Promotor de Justiça), Dr. Mateus Pereira (Vice Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PE), Dr. André Carneiro Leão (Defensor Público da União), Dr. Paulo Arthur Monteiro (Membro da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB/PE), Sr. Getúlio Brasília de Souza (Presidente do SINDMETRO/PE), Sr. José Diniz (Presidente da Associação Pernambucana de Cegos e Representante do CONED/PE), Sr. Antônio Muniz Silva Representante do COMUD/PE), Sr. Felipe Gervásio (Presidente da ONG Deficiente Eficiente). Agradeceu a presença de todos e que é a reunião que tem mais protagonismo dos órgãos presentes (MP, METROREC, Entidades, OAB, etc) e cita a deputada Laura Gomes (presente ali e que é a relatora da Frente). Afirma que conseguiram muitos avanços e que, inclusive, realizaram algumas reuniões paralelas no sentido de tentar mudanças na lei do VEM (uma das maiores demandas reprimidas). Conseguiram que o Secretário das Cidades se compromettesse com a Frente para analisar uma proposta de mudança na lei do VEM que saísse da Frente. Em seguida, foi dada a palavra à deputada Laura Gomes que saudou e agradeceu a todos, afirmando que quer ouvir cada participante da reunião para poder elaborar de forma mais precisa e eficiente o relatório que será entregue às autoridades competentes ao final da Frente. Logo após, a palavra foi passada ao Dr. Westei Conde y Martin Junior que afirmou que desde 2009 tramita na promotoria uma questão em relação à acessibilidade no metrô. Mostra que de lá para cá houve avanços, mas também, infelizmente, alguns retrocessos. O Segmento das pessoas com deficiência comparece com muita frequência ao MP para trazer essas demandas. Dentro dessa investigação (em parceria com algumas entidades como o COMUD, por exemplo), foram feitas campanhas que sabe não ser suficiente (apesar de muito importantes) se não se traduzirem em mudanças efetivas. Recentemente, apontou-se que houve um agravamento no que tange ao orçamento para execução das medidas necessárias do ponto de vista jurídico, seja pela convenção da ONU, seja pela Lei Brasileira de Inclusão ou conjunto de outras normas que já previam essa acessibilidade. Solicitaram (e foram atendidos pelo COMUD e CONED, por exemplo) que fosse feita uma visita ao metrô e se apontasse no relatório quais eram as principais dificuldades. Isso foi feito e esse documento foi encaminhado ao próprio METROREC e debatido internamente. No dia 06 de Outubro há uma audiência designada (aproveitou e solicitou a presença da Frente) em busca dessa solução. O metrô tinha um cronograma em dizer quais as medidas a serem adotadas, no entanto, foi num dado momento atropelado pela barreira orçamentária. Em decorrência disso, o MP solicitou medidas mitigadoras que podem palear a dificuldade que a população tem no seu dia a dia. Para ilustrar, citou a Estação Joana Bezerra que tinha problemas com a utilização da escada rolante e de seus elevadores, mas paralelamente ao aspecto da estação, havia um problema da prefeitura do Recife que era da dragagem de uma espécie de um canal ali no entorno onde toda vez que chovia muito as águas entravam na estação e os equipamentos tinham que ser desligados, pois são peças caras e de difícil reposição e isso “startou” no MP a adoção de providências para que a prefeitura corrigisse os problemas ao entorno. É uma estação muito importante, segundo ele. Afirmou que o foco é ultrapassar todas as barreiras e que o pessoal do metrô possuía a sensibilização e a capacitação, que apesar de ter sido feito num dado momento, isso deve ser algo contínuo. Disse que ficou chocado quando foi fazer uso do metrô e viu a questão da limpeza, muita sujeira e lixo nos trilhos e que dentro dos compartimentos (pela imposição do ambiente) não se via tanta poluição, mostrando que deve haver uma situação de campanhas de educação por parte de funcionários e usuários. Citou o metrô do Rio de Janeiro, dizendo que algumas situações podem ser facilmente aproveitadas aqui. Além disso, relata que iria dividir o tempo com o Dr. Humberto, afirmou que a incidência política é mais importante (não raras vezes) que a jurídica, e deu a palavra a ele. Dr. Humberto elucida a existência de duas promotorias de Direitos Humanos, porém lembra que uma tem o foco específico na questão do transporte. Afirma que ao longo desses 10 anos observou que não é uma questão de má gestão, falta de vontade, muito pelo contrário, a CBTU é um dos órgãos que tem um dos melhores quadros técnicos e sempre primou pelo aperfeiçoamento do seu quadro. Enfim, diz que o problema não é gestão (pelo menos não local). Coaduna que só a via judicial não resolve, e pediram a criação de uma Frente Parlamentar que reunisse de forma suprapartidária políticos para salvar a empresa de metrô. A luta para entregar essa operação aos Governos Estaduais já vem de anos. Nenhum Governo do Estado aceitou, pois é uma empresa deficitária (não apenas na questão econômica). Transporte de pessoas vai dar prejuízo em qualquer parte do mundo, pois ele tem que estar de pé independente de ter muita gente ou não, para que a cidade funcione e essa lógica é antagônica à lógica de lucro. No exterior, há um subsídio público direto na ordem de 40 a 60%, de acordo com o IPEA, realidade que não se replica no Brasil. A grande razão do gargalo na cidade é que o serviço de alta capacidade (sistema metrorviário) não funciona adequadamente. Afirma que o BRT é uma parte da solução, mas não é a solução. Tem que se melhorar o metrô no Brasil. Pensou que com a ascensão de um Ministro pernambucano iriam ser resolvidos os problemas e isso tem se demonstrado um engano, certamente não por culpa do Ministro, mas em decorrência de várias razões como a crise econômica, por exemplo. Afirma que existem questões políticas internas na CBTU que precisam ser dobradas e foi a partir daí que entraram num consenso que o caminho agora é político. A CBTU vive um dilema entre existir e encerrar suas atividades, a grande concentração deles é na região metropolitana. A sede é no Rio de Janeiro, mas lá não se tem mais o transporte de pessoas por ela. Uma das soluções, na visão do MP, é que a CBTU e o METROREC sejam abraçados pela classe política para que se impeça o fechamento da empresa. Um segundo passo estratégico seria trazer a sede dessa empresa para Recife. Pois a operação fortemente concentrada é aqui. Afirma que o fato de Pernambuco possuir grandes articuladores políticos, torna essa busca em trazer a CBTU para Pernambuco uma questão mais fácil. Isso ocorrendo, estariam aproximando a gestão da operação. Recife é a maior operação do Nordeste, mas a “menina dos olhos” continua sendo Alagoas, pois lá existe uma pessoa chamada Benedito Lira que faz “milagres” nos quais o pouco de recursos que se consegue para Pernambuco é alocado para Alagoas. Pede auxílio à Frente para que possa levar essa demanda para outras Frentes e outras situações para que se possa angariar apoio da Cassa nessa questão. Voltando a voz à deputada Terezinha Nunes, ela afirma que tem a mesma visão de Dr. Humberto no que tange à necessidade de subsídios, citando a época que era Secretária e que viajava à Brasília para buscar esses recursos. Elucidou que o metrô tem direito a uma parte dos recursos metropolitanos e não está recebendo. Afirmou que vai entrar em contato com o Ministro para levar todas as considerações ditas pelo MP. Depois, passou a palavra para Dr. Leonardo que recebeu uma ligação do Ministro que o convidou para a superintendência, convite este que, inicialmente acreditava não ter condições de aceitar, mas o Ministro o convenceu. A primeira atitude foi colocar e expor a situação real do metrô (na primeira entrevista) e afirma que está participando de uma gestão que o pensamento coaduna com o dele. A imprensa tem sido um aliado do metrô para levar à população a realidade do que está acontecendo. Primeira atitude foi reforçar o custeio (ano passado era de 51 milhões de reais), fez um planejamento com todas as ações que se pretendia, mostrando que se não tivesse nenhum recurso na época o metrô teria fechado em Julho e se tivesse mais 33 milhões de reais ele levaria o metrô até dezembro. Foram até o Ministério do Planejamento e apresentaram a proposta e voltaram com os recursos pelo menos para continuar operando o metrô. Havia um recurso de 62 milhões a ser aplicado na linha Sul na recuperação da linha Diesel. E pediu a realocação desses recursos para a linha Centro que é a situação mais grave. Afirma que levou um mês, mas conseguiu esse remanejamento. Começou o planejamento para tirar o metrô da situação difícil, fazendo uma operação emergencial. Afirma que “perdeu” 28 milhões porque era um processo das câmeras, em atendimento à solicitação da população que afirmara que o maior problema era a questão de segurança no metrô. Com esses recursos, buscou-se solucionar questões operacionais e de acessibilidade (além do âmbito da segurança já citado), compra de trilhos, de materiais que comprometiam a questão do metrô. Afirma que se tem buscado solucionar as problemáticas da rede aérea e parte de subestação também. Possuem uma frota de 15 trens novos dos mais modernos que existem no país. Existe ainda problemas: (i) com os motores de tração de trem; (ii) as questões com a escada rolante; (iii) a necessidade de implementação de um novo elevador de acessibilidade na estação Joana Bezerra, entre outros. Só que quando lícita e contrata esses materiais demora a chegar, pois não são materiais de prateleiras, são vindas de multinacionais que vendem para o mundo todo. Atualmente se disponibiliza 27 trens para transporte e 68% das escadas rolantes funcionando, além de 2 elevadores. Na estação Joana Bezerra já está contratada a implementação do elevador. Lá, dois elevadores estão funcionando. Baixaram os assaltos (antes eram cerca de 50 e hoje se têm cerca de 20). O maior problema atual do metrô é a questão do ambulante. Em uma semana conseguii praticamente zerar o problema da linha Sul e na linha Centro não se conseguia. Tem-se uma nova estratégia para se testar que é o PFF passe a comandar o pessoal da BBC que está na estação. Numa pesquisa

realizada, coloca-se como principal problema do metrô a questão da segurança interna e na externa uma situação pior ainda. 1300 câmeras estão contratadas e a empresa está trabalhando. Os especialistas dizem que essa é a maior arma para combater a violência no metrô. Foi feito o teste do vagão rosa para as mulheres e foi um sucesso, apesar de quando tirou os seguranças voltaram os problemas, pois alguns homens invadiram, logo vê que no futuro isso deverá existir, porém com um modificativo (na plataforma haverá um supervisor que só permitirá o acesso ao vagão rosa as pessoas com deficiência e as mulheres). O metrô gasta 18 milhões de reais com segurança. Seriam 13 milhões por ano para se criar esse vagão rosa com seguranças internos. O maior problema de mobilidade era a questão da escada rolante e elevadores. 670 milhões de reais para melhorar tudo em prática no metrô e trazer de uma qualidade razoável para boa (15 bilhões para fazer um metrô novo). Foram disponibilizados 90 milhões para esse ano (17 milhões de imediato) e 40 para o próximo ano e 48 para continuar a duplicação da linha do VLT. Com a voz, a deputada Terezinha Nunes afirmou que gostaria de uma prioridade para as pessoas com deficiência e no que tange ao vagão rosa, as câmeras irão solucionar essa problemática. Em seguida foi dada a palavra para Dr. André Carneiro Leão que afirma que o cumprimento da LBI constitui um dever de todos. Informa que ouviu muito as pessoas que são diretamente afetadas pelas barreiras (tanto comportamentais, quanto atitudinais e estruturais). Ratificou que está à disposição para auxiliar naquilo que for preciso e que se deve cumprir aquilo que se tem na legislação, não só a LBI, como também, as convenções e tratados assinados, bem como a Constituição. Após, passou a palavra para Felipe Gervásio que disse que desde a reunião até hoje alguns equipamentos voltaram a funcionar, mas que também alguns voltaram a ter problemas novamente. Afirma que um dos problemas é o uso indevido de algumas pessoas que são usuários daquele sistema. E dá a dica para colocar um funcionário que cuide do elevador para só entrar quem realmente fosse usuário. Cita que na linha 1 existe rampa de acessibilidade, mas na linha 2 existe apenas elevadores e escada rolante, mas não se tem rampa. Além disso, cita o espaço entre o trem e a plataforma que é muito grande que fica difícil para o cadeirante acessar. Para essa questão deu a dica de uma rampa de alumínio. Fala que os botões de dentro do trem estão defeituosos. Não existe sinalização em libras e não existe piso tátil. Ratifica a importância da sensibilização dos funcionários, bem como a disponibilização de um banheiro na estação. Após, passou a palavra para Antônio Muniz que disse que o relato do Dr. Leonardo o fez enxergar uma luz no fim do túnel. Afirma que entre 2014 e 2016 enviou (pelo CONED) ofício convocando uma representação do metrô para debater questões que causam dificuldades às pessoas com deficiência e não obteve resposta. Pediu para o Dr. Leonardo que não deixe de ouvir essas pessoas. Informa que a questão do metrô e do Consórcio deixa muito a desejar. Reitera que havia muitos erros na programação da voz da estação. Em seguida, foi dada a palavra a José Diniz que ratifica que o piso é o que mais dificulta a vida do cego no metrô, elucidando a necessidade de um piso tátil. Além disso, falou que a estação Camaragibe está um abandono. Ademais, reiterou a problemática da voz do metrô que erra o nome da estação que se encontra. Passou-se a palavra para Paulo Monteiro que afirmou que só se resolve a questão da acessibilidade como um todo. Informa que tomou conhecimento de muitos problemas do metrô nesta reunião. Não só das problemáticas como também das soluções. Afirma que os problemas dos deficientes no metrô não se restringem apenas a esses, mas também em todos os transportes, pois o deficiente precisa chegar à estação. Observar as calçadas adaptadas, pisos táteis, ônibus, etc. Buscar juntar todos os âmbitos com o intuito de se discutir a lei e pôr em prática pelo menos o mínimo para que se tenha a dignidade da pessoa com deficiência. Coloca-se a disposição para auxiliar a Frente em todos os âmbitos que tiverem necessidade. Após, foi dada a palavra a Getúlio Basílio que saudou a todos e entende que o metrô possui dificuldades sim e que essas já foram pontuadas pelos outros. Sabe-se que o problema principal é a questão dos subsídios e recursos e que não é só de Pernambuco, mas de vários estados. Afirma que há uma questão para destruir uma empresa que transporta trabalhadores e trabalhadoras aos seus locais de trabalho. E a pessoa com deficiência, inserida nesse contexto, é a que sofre mais. Quando a empresa surgiu em 1982 e o plano em 1985 não havia um plano de mobilidade, a acessibilidade não era pensada como hoje. A cultura na época era que a pessoa com deficiência não deveria ser inserida no mercado de trabalho e, portanto, não teria a necessidade de se deslocar. Não obstante o surgimento das leis e a mudança conceitual disso, a cultura continua fortemente contrária. A questão da acessibilidade plena é o direito de ir e vir de toda pessoa sem o intermédio de qualquer outra pessoa. E isso não é respeitado não só no metrô como também nos outros modais. Reitera a problemática do desnível que atrapalha não só a pessoa com deficiência como também a pessoa idosa (elucidando que se deu em decorrência da troca dos trens CAF pelos trens Santa Matilde). O metrô do Recife é o metrô mais barato do mundo atualmente e isso ajuda ainda mais a depreciar o nosso sistema fora a questão da educação do público alvo que foi abandonada (que era uma questão temática no início do metrô, até início do ano 2000). Afirma que alguns políticos preferem defender os empresários dos modais que os usuários. Reitera que a tarifa do metrô é um real e sessenta centavos (R\$1,60), ou seja, muito baixa. A deputada Terezinha Nunes, já com a palavra, afirma que houve uma resposta do Tribunal de Justiça de Pernambuco que disseram que haveria um representante deles em toda reunião da Frente. A palavra então foi passada para o Dr. Leonardo Vilar que pediu desculpas em nome do metrô na falta de participação nas reuniões do COMUD e CONED. No que tange aos problemas estruturais elencados pelos participantes da reunião, ele disse que serão contemplados no orçamento de 90 milhões. Sobre a rampa para acesso aos trens, ele afirma que deve ser modificado para que se diminua essa distância. O piso tátil tem em duas estações e já tem o projeto para todas as estações. Afirma que essa conexão com os órgãos é extremamente importante, pois são muitas coisas que se precisam fazer para se adequar às normas e com esse debate se tem um norte. No que se refere à voz do metrô, disse que era gravada e não falada e ficará atento à sintonia que é feita no início da operação. Falando sobre a expansão, nota-se a necessidade e que isso está sendo estudado para que cada vez mais locais sejam contemplados. Cita que o principal problema a expansão é a desapropriação. Afirma que existem locais aqui que dá para se implantar metrô com um custo muito próximo do BRT. Sobre a questão de Libras ele anotou e irá ver como vai fazer. Não é verdade, no entender dele, que aumentando a tarifa do metrô, este vá receber mais recursos. Isso, porque esse recurso vai para a União, e daí um percentual (votado no congresso) é repassado. Cita Belo Horizonte como exemplo, que arrecada mais que Pernambuco, mas tem menos repasse de verbas. O Governo Federal investe no metrô do Recife mais ou menos 350 milhões. Verificou-se que aumentando a tarifa para R\$2,20, seria arrecadado cerca de 4 milhões de reais. Após, pegou a palavra Dr. Westei que lembrou da audiência do dia 6 de outubro e convidou a Frente e demais pessoas. Afirmou que esses problemas não podem ser tratados como estanques, mas sim num global. Cita que próximo ano haverá eleição e que essa conjuntura aparentemente favorável pode ser modificada. Além disso, buscar acabar com essa cultura contrária às pessoas com deficiência. Com a voz, Dr. Humberto elucida a importância de um espaço como esse para debater todas essas questões com todos os atores envolvidos, buscando soluções e dando encaminhamentos necessários. Ratifica que além de Leonardo, o órgão possui um quadro técnico muito bom e que isso deve ser utilizado, pois nem sempre se terá Leonardo e nem o Ministro pernambucano. Agora com a voz Dr. André dá um conselho para a Frente elaborar uma Planilha com tudo o que foi debatido para encaminhar ao METROREC para que se tenha um norte para o órgão agir e não esquecer os apontamentos, além de um cronograma de orçamento dessas propostas. Com a palavra, Diogo Moraes diz que compartilha com a ideia de Dr. Humberto no que concerne a unir as forças políticas de Pernambuco para que se tenham soluções e melhoras para o metrô. Por fim, com a voz, a deputada Terezinha Nunes agradece a presença de todos e afirma que vai observar a questão da dica de se criar uma Frente sobre o METROREC. O debate será feito e conversará com o Ministro e finalizará a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<p><b>Coordenadora Geral:</b> <b>Deputada Terezinha Nunes</b></p>
<p><b>Relatora:</b> <b>Laura Gomes</b></p>
<p><b>Membros:</b> <b>Roberta Arraes</b> <b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Ricardo Costa</b> <b>Jadeval de Lima</b> <b>Zé Maurício</b></p>
<p><b>Pronunciamentos</b></p>

Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DE ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 26 DE setembro DE 2017.**

Nesta noite tão especial, solicito desta Assembleia Legislativa um espaço no âmbito de suas atividades com o intuito de exaltar e reverenciar os 165 anos de fundação do Instituto dos Advogados de Pernambuco, instituição que investe na atualização, aprimorando o conhecimento jurídico dos advogados pernambucanos.

Nesta ocasião solene, os meus tributos vão para os Juristas Pernambucanos que, através do Instituto dos Advogados de Pernambuco, são grandes responsáveis pelo aprimoramento e difusão do conhecimento jurídico neste Estado.

Em tão particular solenidade, tenho a grata satisfação de exaltar aqui a Instituição conhecida por ser a Guardiã de nossa cultura jurídica,

conseguindo destaque em suas batalhas, conquistas e no fortalecimento da classe jurídica e sua atuação junto à sociedade, tendo em vista a boa prestação jurisdicional, aliada a necessária pacificação social. O valoroso profissional do direito é responsável pela resolução de dificuldades das pessoas, que dependem da participação do advogado como profissional essencial ao cumprimento da Lei.

Minhas senhoras e meus senhores, a fundação do Instituto dos Advogados de Pernambuco ocorreu em 1851, sendo conhecido como o guardião da cultura jurídica do Estado, tendo comemorado 165 anos de fundação, aumentando sua influência e importância no cenário jurídico nacional.

Grande é o desafio dos profissionais que operam na ciência do Direito, por ser um dos principais fundamentos de realização da Justiça Social, responsável pela pacificação de litígios e fortalecimento do sentimento de Justiça para a população.

Desejo nesta oportunidade parabenizar e cumprimentar a classe de advogados e advogadas que fazem do Instituto dos Advogados de Pernambuco uma entidade já Centenária, conhecida pela difusão da cultura jurídica no Estado, responsável pelo início do ensino jurídico no Brasil.

A ciência jurídica surge nos conflitos da vida em sociedade. O Direito, com o poder imperativo e legítimo da Lei, aliado a atuação de um magistrado imparcial, é um importante alicerce para a pacificação social, dando harmonia ao convívio em sociedade.

No Brasil, o ensino jurídico inicia a partir de 11 de agosto de 1827, através de Lei do Império, instituindo os cursos jurídicos nas cidades de São Paulo e de Olinda, incentivadores do aperfeiçoamento da ciência jurídica nacional.

Lembro aqui a atuação de Dom Azeredo Coutinho, que através de seu Colégio Seminário de Olinda, antigo Mosteiro de São Bento, criado no início do século XIX, constituiu um arrojado plano educacional e político, contribuindo em grande medida para a criação do primeiro Curso Jurídico Brasileiro.

O avanço das Faculdades de Direito no Brasil, a partir de sua implementação no século XIX, é percebido já no início do século XX, transformando em realidade o desenvolvimento do ensino do direito no Brasil.

O Instituto dos Advogados de Pernambuco surge exatamente neste período de consolidação do ensino jurídico no Brasil. Constituído em 11 de maio de 1851, o IAP teve por objetivo consolidar os Cursos de Direito em Pernambuco, investindo no fortalecimento da classe e na ampliação do ensino jurídico.

Nesta seara diferenciada, são os advogados e advogadas pernambucanas os principais destinatários dos serviços prestados pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco, sempre tendo como norte a formação profissional e o bom atendimento a sociedade, que anseia pela prestação jurisdicional célere, conforme a lei e pacificadora de litígios.

O Estado de Pernambuco representou o início do ensino jurídico no Brasil, sendo o responsável por receber o primeiro curso de Direito nacional, em 1827, no município de Olinda, dando sinais do que viria a ser o atual curso da Faculdade de Direito do Recife, conhecida como a Casa de Tobias Barreto, em homenagem ao grande jurista, líder do movimento jurídico e intelectual conhecido como Escola do Recife.

Em meados do século XIX, além de Tobias Barreto, a Faculdade de Direito do Recife contava também com alunos de destaque nacional, como o abolicionista Joaquim Nabuco e o poeta Castro Alves. Cito estes poucos nomes apenas para ilustrar que o ensino jurídico em Pernambuco vai muito além de formar juristas e restringi-los a atuação nos Fóruns.

Em verdade, os ativos advogados de Pernambuco irradiam sua atuação para além do ramo jurídico, pacificando relações conflituosas, alterando o cenário social e contribuindo de maneira importante para pacificar os conflitos em sociedade. O advogado é responsável pela defesa dos legítimos interesses das partes, sendo função essencial para a aplicação da Lei.

A organização do Instituto estimula a área de pesquisas e o desenvolvimento no segmento do direito, investindo na atuação dos advogados, em defesa da justa aplicação do ordenamento jurídico. A atuação destacada do IAP assevera a dignidade e o prestígio da atividade jurídica, investindo no fortalecimento do Direito, da liberdade e da democracia.

Com atuação relevante no ramo jurídico, acima dos meros interesses classistas, o Instituto dos Advogados de Pernambuco é firme nas proposições de atualização e aperfeiçoamento do regime legal, além de organizar cursos jurídicos com o intuito de aperfeiçoar o conhecimento profissional dos operadores do direito, mantendo uma Biblioteca especializada, com a edição periódica de uma revista sobre assuntos relacionados ao direito.

Nestes termos, o Poder Legislativo pernambucano enobrece sua atuação e tem o prazer de abrir suas portas e recebê-los, para daqui do alto desta tribuna se fazer ressoar o quão importante e necessário é o trabalho do Instituto dos Advogados de Pernambuco para fortalecer a atuação dos operadores do direito.

A vocês, os nossos mais fraternos agradecimentos. Que o sentimento de Justiça, respeito às leis e o aprimoramento do direito sempre estejam presentes e nunca os falte a iluminação necessária para a boa atuação da advocacia.

#### PRONUNCIAMENTO DE LUCAS RAMOS NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 27 DE setembro DE 2017.

Na história do teatro em Pernambuco, uma figura haverá sempre de ser lembrada: Hermilo Borba Filho.

Natural de Palmares na Zona da Mata Sul do Estado, filho de Hermilo Borba Carvalho e Irinéa Portela Carvalho, Hermilo Borba Filho nasceu em 1917 e tornou-se um expoente na arte teatral.

Apesar de ter se bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, nunca exerceu a advocacia. Suas paixões sempre foram o teatro e a literatura.

Participou de importantes iniciativas culturais no Estado, como a criação do Teatro Operário do Recife; do Teatro do Estudante de Pernambuco, em parceria com Ariano Suassuna e outros artistas; do Teatro de Arena do Recife e do Movimento de Cultura Popular de Pernambuco (MCP), entre outras.

Além disso, devemos a ele a criação do Teatro Popular do Nordeste (TPN), que tinha sede no centro da cidade, na Avenida Conde da Boa Vista, onde espetáculos musicais e peças clássicas eram por ele adaptadas e encenadas como folguedos populares.

Além de teatrólogo ele se destacou como escritor, produzindo romances como a tetralogia “Um Cavaleiro da Segunda Decadência”; “Caminhos da Solidão”; “História de um Tatuê”; “Sol das Almas”; e “Agá”.

Também escreveu peças de teatro, como “O círculo encantado”; “João Sem Terra”; “A barca de ouro”; “Electra no Circo”; “O Bom Samaritano”; “A Donzela Joana”; “As Moscas”; e “Sobrados e Mocambos”, só para citar algumas.

Germano Haiut, Geninha da Rosa Borges, Clênio Wanderley, José Pimentel e Leda Alves são alguns dos atores dirigidos pelo por Hermilo. Ele alcançou projeção nacional, recebeu diversos prêmios por seu trabalho como teatrólogo e escritor e não seria demais afirmar que o teatro pernambucano se resume a antes e depois Hermilo, que nos deixou em 1976.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco, atendendo solicitação da deputada Socorro Pimentel, promove esta Reunião Solene para celebrar a passagem dos 100 anos de nascimento de Hermilo Borba Filho, esse culto, incansável e brilhante artista e intelectual pernambucano.

#### PRONUNCIAMENTO DE LAURA GOMES NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE setembro DE 2017.

INFELIZMENTE, TRAGO AO CONHECIMENTO DOS SENHORES E SENHORAS DEPUTADOS UMA SITUAÇÃO GRAVE, E LAMENTÁVEL, QUE VEM ACOMPANHADA DE UM PEDIDO DE AÇÃO, DE APOIO E DE ATITUDE DE RESISTÊNCIA.

PELA PALAVRA DE VANDA ANCELMO, PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DE GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONGEMAS, EU SOUBE QUE O GOVERNO TEMER LANÇOU NO ORÇAMENTO, DE 2018, 78 MILHÕES DE REAIS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANDO, SÓ PARA MANTER O SERVIÇO ATUAL SERIAM NECESSÁRIOS 3 BILHÕES E 100 MILHÕES DE REAIS. PARA OS GESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS O GOVERNO QUER DESMONTAR O SISTEMA QUE ATENDE MAIS DE 20 MILHÕES DE EXCLUÍDOS.

NESSE PONTO, DEPUTADOS E DEPUTADAS DE PERNAMBUCO, MAIS UMA VEZ SOMOS CHAMADOS, COMO CIDADÃOS E COMO PARLAMENTARES, A ESCOLHER UM LADO E ASSUMIR AS CONSEQÜÊNCIAS.

SE FICARMOS NEUTROS, ACEITANDO A POSIÇÃO DO GOVERNO TEMER, PERMITIREMOS O AUMENTO DA POBREZA, DA DESINTEGRAÇÃO FAMILIAR E DA VIOLÊNCIA DESESPERADA DOS EXCLUÍDOS. SE REAGIRMOS, POR VIA DO DISCURSO E DA MOBILIZAÇÃO, ESTAREMOS, NO MÍNIMO, SUSTENTANDO A CONSTITUIÇÃO DE 1988, QUE ENTENDE QUE A QUALIDADE DE VIDA É RESPONSABILIDADE DO ESTADO E, POR ISSO, OBRIGAÇÃO DOS GOVERNOS.

NÃO SE TRATA DE CONSTRANGER ESTA CASA LEGISLATIVA, NEM TÃO POUCO ME MOVE A PRETENSÃO DE INDUZIR OS

NOBRES PARES A ACOMPANHAR A MINHA POSIÇÃO OU A DO MEU PARTIDO. MAS, ENTENDO SER O MEU DEVER, NA CONDIÇÃO DE LÍDER DE BANCADA, ADVERTIR A TODOS SOBRE O SENTIDO DESUMANO E INJUSTO DESSA DECISÃO.

ESSE CORTE IMENSO NAS VERBAS DO SUAS DEIXA OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DRAMÁTICA EM 2018. OS PREFEITOS SERÃO OBRIGADOS A FECHAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AS MILHARES DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS FICARÃO SEM ORIENTAÇÃO PARA USAR OS SERVIÇOS DA PREFEITURA E MUITAS PERDERÃO ATÉ O SUPORTE FINANCEIRO DO BOLSA-FAMÍLIA, POR EXEMPLO.

OS DEPUTADOS SABEM QUE O SUAS FUNCIONA IGUAL AO SUS. TEM UM PRIMEIRO NÍVEL DE ASSISTÊNCIA BÁSICA E TEM DOIS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA. COMO NA SAÚDE, O GRAU DE COMPLEXIDADE DOS PROBLEMAS DETERMINA AS AÇÕES DO SISTEMA. CONFORME SE AGRAVAM OS QUADROS DE DESINTEGRAÇÃO FAMILIAR, E PESSOAL, MUDA O TIPO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA ÀS VÍTIMAS. MAIS DOENÇA SOCIAL, MAIOR DOSAGEM DA ASSISTÊNCIA OFERECIDA.

COM O ORÇAMENTO CORTADO PELO GOVERNO TEMER OS MUNICÍPIOS FICARÃO COM A BATATA QUENTE. ELÉS É QUE RESPONDERÃO À PRESSÃO POPULAR E PELO DESMONTE DOS SERVIÇOS. ALÉM DISSO, CONSIDERO TRÁGICO, O FATO É QUE SE ESTÁ ABANDONANDO OS DESPOSSUÍDOS À PRÓPRIA SORTE, COMO SE ELÉS FOSSEM CULPADOS PELA VIDA QUE VIVEM E NÃO VÍTIMAS DE UM SISTEMA SOCIAL QUE NÃO DÁ EMPREGO, NEM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E, MENOS AINDA, RENDA PARA UMA SOBREVIVÊNCIA DIGNA.

É TRISTE A PERSPECTIVA TRAÇADA POR ESSAS NOTÍCIAS VINDAS DO PLANALTO. MAS, AO MESMO TEMPO, HÁ UMA MOBILIZAÇÃO DE PONTA A PONTA DO PAÍS. NÃO SÃO APENAS OS 600.000 FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SÃO CIDADÃOS, PROFESSORES, CIENTISTAS SOCIAIS E, LOGO, LOGO, OS ASSISTIDOS PELO SISTEMA. TODOS CONTRA O DESMONTE DO SUAS.

A CADA AÇÃO DE EXCLUSÃO CORRESPONDE UMA REAÇÃO SOCIAL EM SENTIDO CONTRÁRIO. E ISSO É O NORMAL NA DEMOCRACIA E O CORRETO DO PONTO DE VISTA DOS DIREITOS, QUE SÓ SÃO CONQUISTADOS COM A LUTA PACÍFICA, MAS PERSISTENTE.

FICA O ALERTA E A DENÚNCIA DESSA POSIÇÃO INFELIZ, DO GOVERNO TEMER, DE CORTAR RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PLENA CRISE ECONÔMICA, COM 12 MILHÕES DE DESEMPREGADOS E SEM PERSPECTIVA DE RECUPERAÇÃO EM CURTO PRAZO.

FICA, TAMBÉM, A ADVERTÊNCIA DE QUE PRECISAMOS ENTENDER O MOMENTO E AGIR EM FAVOR DO POVO. PARA A CONSCIÊNCIA DE CADA UM SE COLOCA O QUE FAZER DIANTE DA INJUSTIÇA. E QUEM FICAR CONTRA TERÁ A COMPANHIA DESTA DEPUTADA, HISTORICAMENTE COMPROMETIDA COM A LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS E POR UMA VIDA DIGNA PARA TODOS.

## Portarias

## PORTARIA Nº 157/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício nº. 78/2017, **da Consultoria Legislativa**,

**RESOLVE:** designar o servidor **EDÉCIO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 443, Analista Legislativo, para responder cumulativamente pela Consultoria Legislativa, no impedimento do titular, **MARCELO CABRAL E SILVA**, matrícula nº 502, Analista Legislativo, decorrente do gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2016, no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

<b>Sala Austro Costa, 28 de setembro de 2017.</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 158/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 176252/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 680/2017,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, matrícula nº 273, Técnico Legislativo; NII07, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 04 de março de 2016, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

<b>Sala Austro Costa, 28 de setembro de 2017.</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 159/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 897242/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 668/2017,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **ORESTO BATISTA DA ROCHA**, matrícula nº 357, Policial Legislativo; NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 26 de agosto de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

<b>Sala Austro Costa, 28 de setembro de 2017.</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 160/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 904063/2017 e Parecer nº 667/2017, da Procuradoria Geral,

**RESOLVE:** Considerar licenciado para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, durante o período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2017, o servidor **HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 537, Procurador; PL-PE-IV, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

<b>Sala Austro Costa, 28 de setembro de 2017.</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral